



Nº 0042

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 04 DE MARÇO DE 1991 – 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr.ª **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultural e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e de Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0915 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0094/91-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MARLENE FRAZÃO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-32, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, da função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0916 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0094/91-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o pagamento da gratificação CC-C2, a servidora

ANA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, atribuída através do Decreto (P) nº 0584, de 17/01/91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0917 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0094/91-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-17, pertencente a Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, para a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0918 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0094/91-GAB/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora **MARLENE BRAZÃO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-32, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a gratificação CC-C2, de que

trata o Art. 1º do Decreto (N) nº 0014, de 11 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0919 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder estudos para viabilizar melhor estruturação geo-política do Amapá, criando níveis de representação e manifestação popular, dirigidas ao estabelecimento de reformas que tornam o meio Rural mais participativo no desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder estudos e elaborar ante-projeto para criação de novos municípios no Estado do Amapá.

- * PAULO LEITE DE MENDONÇA Engº Agrônomo/EMATER-AP
- * JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO Geógrafo/SEPLAN
- * JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS Economista/EMATER-AP
- * JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA Professor/SEEC
- * ELÁDIO ACÁCIO DA SILVA Téc. Cont./EMATER-AP

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 105 (cento e cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0920 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, de acordo com o teor do Ofício nº 25/91-EPG.MCB/DEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PELAES, ocupante do cargo de Datilógrafo, NI-16, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino/DEN, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0921 DE 01 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, de acordo com o teor do Ofício nº 019/91-CEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSÂNGELA REIS GOMES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-17, pertencente a Tabela Especial do ex-Território Federal do Amapá, para a função de Confiança de Diretor Geral do Estabelecimento de Ensino/DEN, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 01 de março de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

**Secretaria de Estado
da Administração**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 063/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000224/91-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, até ulterior deliberação a servidora KÁTIA MORA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido cargo, excluída a gratificação de regência de classe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, de 15 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 076/91-SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos

MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição

Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 4.000,00
 * Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
 * As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
 * Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
 * Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
 Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
 Macapá - Estado do Amapá
 CEP 58900

Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000078/91-SEEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCELINA DE OLIVEIRA GOUVEIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe E, referência 2, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, (03) meses de licença prêmio - por assiduidade, contados no período de 01 de março a 31 de maio de 1991, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112 de 11.12.90; em virtude da referida servidora haver completado o quinto quinquênio de efetivo exercício compreendido no período de 02 de maio de 1981 a 23 de maio de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 077/91-SEAD,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.00038/91-SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a NICOLAU DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, classe "PRIMEIRA", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, (03) meses de licença especial, contados no período 01 de março a 31 de maio de 1991, nos termos do artigo 87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e virtude do referido servidor haver completado o quinto quinquênio de efetivo exercício compreendido no período de 22 de maio de 1979 a 22 de maio de 1984.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 078/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.000151/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALMIRO ALMEIDA ATAIDE, do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "ESPECIAL",

referência MM-25, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, três meses (03) de licença prêmio por assiduidade, contados no período de 04 de fevereiro a 03 de maio de 1991, nos termos do artigo 87 combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, em virtude do referido servidor haver completado o quinto quinquênio de efetivo exercício compreendido no período de 17 de janeiro de 1985 a 03 de março de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 079/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22/02/89, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.001525/91-SEAD, 28840.000114/91-SEEC e 6.000173/91-DER,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados::

Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria de Estado da Saúde.

* ILMA SILVA ANDRADE - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

* EDNILSON JOSÉ BARBOSA - Agente de Portaria.

Da Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

* MANOEL DA SILVA CARDOSO - Motorista de Veículos Terrestres.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 080/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BENEDITA BARBOSA VIEIRA, Administradora, classe "A", referência NS-05, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder pelo expediente da Coordenadoria Setorial de Pla-

nejamento CSP/SEAD, no impedimento do respectivo titular no período de 28.02. à 01.03.90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, de de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 061/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AMÉRICO MIRANDA WEINER NAIFF, Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1/SEAD, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade de RECIFE/PE, no período de 28.02 a 01.03.90. a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, em 25 de 02 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DECRETO (P) Nº 0834 de 19 de fevereiro de 1991

PORTARIA Nº 001/91 - CS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pelo Decreto (P) Nº 0834 de 19 de fevereiro de 1991, do Sr. Governador do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar CREUZA DA CRUZ BRITO, Agente de Portaria, Classe "A", Ref. NA-03, da Tabela Especial de Empregos do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Administração, para desempenhar as funções de Secretária da mesma Comissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, em Macapá (AP), 27 de fevereiro de 1991.

JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES
Presidente da Comissão

Municipalidades

Prefeitura de Macapá

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 002/91 - CPLMSA - PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação, avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados;

TOMADA DE PREÇO Nº 002/91-CPLMSA-PMM.
Material: Material de Escritório.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião em que serão recebidas as documentações e as propostas de preços.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidos no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES
Presidente da CPLMSA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 003/91 - CPLMSA - PMM

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços, Materiais e Alienação avisa a quem interessar possa, que estará realizando Licitação a nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 - CPLMSA - PMM
Material: Impressos.

A Licitação realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. FAB, nº 840 - Centro, ocasião em que serão recebidas as documentações e as propostas de preços.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, o Edital completo e demais informações necessárias, estão disponíveis e poderão ser obtidas no endereço da Comissão, em horário normal de expediente da PMM.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 1991

MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES
Presidente da CPLMSA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/91-PMM

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Macapá, torna público e a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos Imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direito sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações por escrito no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Edimo Batista Nascimento	Av. 1º de Maio	07	60	94
02	José Matias da Rocha	Rua Rio Tefé	01	82	363
03	Marcos Antonio Costa Rodrigues	Rua Mato Grosso	08	30	440
04	Espólio de Oscar Santos	Av. Ceará	08	37	310
05	Ubiratan Brito de Souza	Av. Pe. Júlio Mª Lombard	03	38	300
06	Manoel Cristovão de Lima	Av. Nações Unidas	05	27	191
07	Iraceni da Rocha Leite	Av. Nações Unidas	05	08	350
08	Maria do Socorro Carvalho	Tva. Joaquim Gouveia	18	06	02
09	Aluisio Costa da Silva	Av. Maria Quitéria	07	73	240
10	Erivaldo Costa Silva	Rua Hamilton Silva	10	84	219
11	Mª da Conceição Oliveira Santana	Rua Benedito Lino do Carmo	24	94	322
12	José Trajano Feitosa	Av. 13 de Setembro	10	84	30
13	José Matias da Rocha	Av. 1º de Maio	06	39	467
14	Maria José das Neves Rosa	Av. Tupiniquins	10	30	30
15	Selma de Souza Amoras	Av. José Moacir B. de Araújo	24	60	266
16	Altamiro Giosti Moraes	Rua Econª André de Oliveira C.	25	11	143
17	Eloisa Gozaga Mira da Silva	Av. Desidério Antônio Coelho	07	92	300
18	Pedro Paulo Costa Ferreira	Av. Rio Grande do Norte	08	67	149
19	Joaquim Acelino da Silva	Rua General Rondon	05	27	563
20	Distribuidora São Miguel Ltda	Av. Goitacazes	10	08	308

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 1991

ERALDO EDGAR DE LIMA
Assessor de Relações Públicas

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/91-SEMP/LUMA/PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Macapá, torna público e a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionados estão solicitando Alvará de licença para Regularização dos Imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Maria Marta de Oliveira Conceição	Av. Raimundo R. G. Figueira	21	21	90
02	Maria Claudete Oliveira Fernandes	Av. Almerindo da S. Farias	22	48	223
03	Marina Pelaes da Costa	Av. Clodóvio Coelho	07	55	330
04	Maria Dolores Palheta da Silva	Rua Acésio Guedes	27	13	165
05	Marizath de Jesus Marques	Rua Mato Grosso	08	17	188
06	Brigida de Vilhena Brito de Oliveira	Av. José Moacir B. de Araújo	21	19	290
07	Stillus Eng. Const. Comércio Ltda	Av. Antonio Coelho de Carvalho	03	41	175
08	Vera Lúcia Morão Campos	Rua Raimundo R. dos Santos	27	15	16
09	Alexandrina Vasconcelos Garcia	Av. Pedro Baíão	07	41	399
10	Alvaro Gonçalves da Costa	Av. Pedro Lazarino	10	02	90
11	Joana Dark de Almeida Coelho	Rua Raimundo R. dos Santos	27	14	125
12	Carmosina dos S. de Azevedo e Filhos	Rua Rio Púrus	01	82	24
13	Raimundo Alves Braga	Rua Mato Grosso	08	15	240
14	Dulcelina Muniz dos Santos	Rua São José	10	97	31
15	Osvaldina Ferreira Martins	Rua Tupis	02	58	141
16	Mª das Neves Graciano de Oliveira	Av. José dos S. Furtado	27	42	180
17	Orderia Silva Paiva	Av. Ramos	26	65	378
18	Fátima Costa Leitão	Av. Presidente Vargas	01	29	29
19	Neuza da Conceição da Silva Soares	Rua Barão Je Mauá	07	60	138
20	Creuzalita Souza dos Santos	Rua Raimundo R. dos Santos	27	33	73

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1.991

ERALDO EDGAR DE LIMA
Assessor de Relações Públicas

**Câmara de Vereadores
de Macapá**

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 40/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Precedente Regimental aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores, no dia 31 de janeiro de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 006/91-CMM, de 02 de Janeiro de 1991, que exonerou ODIR NOBRE CANTUÁRIA, do cargo em Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Liderança do PTB.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 14 de Fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 41/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido SANDOVAL MACÊDO DA LUZ, do cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Macapá, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 31 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 42/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido BENEDITO NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, do cargo de Sub-Procurador da CMM, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 01 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, nos 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 43/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear interinamente ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, no cargo de Secretária Administrativa, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01.02.91.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 044/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, Ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS O. HONORATO, Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia da Divisão de Manutenção Cód. CM. DAS. 101.1, no período de 01.02 à 02.03.91 ou seja enquanto perdurar as férias do Titular.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 045/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Designar JACIARA QUEIROZ PASTANA, Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Chefia da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento CAI-3, no período de 02.01. à 31.01.91, ou seja enquanto perdurar as férias do Titular..

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 046/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Designar NEIF TADEU BARBOSA DAIBES, Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Macapá, para responder pela Assessoria de Relações Públicas da CMM, Cód. CM. DAS. 101.2 no período de 01.02. à 02.03.91 ou seja enquanto perdurar as férias do Titular.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, 01 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 047/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo, 23 ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o parecer da Douta Procuradoria Jurídica, no processo nº 009/91-CMM.

R E S O L V E :

Art. I - Conceder a JOÃO CÂNCIO PIZANÇO E SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Cód. CM. TO., classe C, referência 12, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal, lotado na Secretaria Legislativa, 06 (seis) meses de Licença especial no período de 01 de fevereiro de 1991 à 01 de agosto de 1991, nos termos do artigo 90, ítem VII, regulamento pelos artigos 116, 117 e 118, todos da Lei 133/81, por haver completado o 1º decênio exercício no período.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 048/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990 e, tendo em vista o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica, no Processo nº 003/91-CMM.

R E S O L V E :

Art. I - Conceder a MARIA AUGUSTA VALENTE GENTIL, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Cód. CM. TO, classe C, referência 12, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal, lotada na Secretaria Legislativa, (seis) 06 meses de Licença especial, no período de 01 de fevereiro de 1991. à 01 de agosto de 1991, nos termos do artigo 90, ítem VII, regulamentado pelos artigos 116, 117 e 118, todos da lei 133/81, por haver completado o decênio exercício no período.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 049/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990,

R E S O L V E :

Art. I - Exonerar à pedido AMILCAR BENJAMIM DO CARMO, do cargo de Secretário Legislativo, Cód. CM. DAS. 101.3, a contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 050/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março

de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear ROSIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, no cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Cantuária, Cód. CM. DAS. 101.3, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 05 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 051/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1991.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear MARIA CRISTINA PINHEIRO CORREA, no cargo de Chefe de Gabinete da Liderança do PT, Cód. CM.DAS-101.1, à contar de 01 de fevereiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 05 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES

P O R T A R I A Nº 052/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 da Lei 133/80-PMM, que rege sobre o Estatuto dos funcionários Cíveis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara e,

Tendo em vista o que consta do processo nº 013/91-CMM

R E S O L V E :

Art. I - Suspender por 02 (dois anos) no período de 01.03.91 à 01.03.93, o contrato de trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá, e o Servidor JOSÉ VALMIR LIMA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Cód. CM. AAA. 091, referência 06, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ

P O R T A R I A Nº 053/91-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, ítem II, alínea "a" do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990.

R E S O L V E :

Art. I - Nomear FRANCISCO DO SOCORRO DE JESUS PEREIRA PIRES, no cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Vereador PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Cód. CM. DAS. 101.2, à contar de 01 de janeiro de 1991.

Art. II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de fevereiro de 1991.

ABELARDO DA SILVA VAZ
Presidente

Publicações Diversas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO CORREA DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 383/90-JCJ-MCP, em que ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, é reclamada, de que deverá apresentar na Secretaria da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, sua CTPS, no prazo de 08(oito) dias, para as devidas anotações.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 26 de fevereiro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora se Secretaria em
exercício da JCJ/Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. FULGÊNCIO JOSÉ DE ANDRADE, reclamante dos autos do Processo nº 2063/89-JCJ-MCP, em que MARIA CASTRO DOS SANTOS é reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a comparecer nesta Secretaria, a fim de que indique o endereço da reclamada, ou então bens, os quais possa recair à penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP, 25 de fevereiro de 1991.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria,
em exercício